



DÚVIDAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/23

2 mensagens

CABB ENGENHARIA LTDA <cabbengenharia01@gmail.com>
Para: ceasarj.pe@gmail.com

13 de dezembro de 2023 às 09:38

PREZADOS, VIMOS ATRAVÉS DESTES SOLICITAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/23 CUJO OBJETO É " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 73, BOXES 01 A 08 DA UNIDADE I – IRAJÁ – [AVENIDA BRASIL, 19.001, IRAJÁ RIO DE JANEIRO](#)".

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, O ITEM 13.5.5 DO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMA:

13.5.5 Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU, comprovando estar habilitada nos ramos de atividade de engenharia civil ou arquitetura, elétrica e mecânica, em sua plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

REFERENTE AO ITEM EM QUESTÃO, A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR ESTAR HABILITADA NOS RAMOS DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA?

A PERGUNTA SE FAZ, PELO FATO DE APÓS ANALISAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA, NÃO VERIFICAR NENHUM ITEM OU SERVIÇO DE ELÉTRICA OU DE MECÂNICA, E CONFORME VERSA O ITEM 13.5.15, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NA ÁREA DE **ENGENHARIA CIVIL**, EXPEDIDA PELO CREA/RJ.

ISTO POSTO, CUMPRE INFORMAR QUE CONFORME O QUE ESTABELECE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAIS OU OPERACIONAIS DESARRAZOADAS COMPROMETEM O CARÁTER COMPETITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COMO SEGUE :

14. As exigências de qualificação técnica, sejam elas de caráter técnico profissional ou técnico operacional, portanto, não devem ser desarrazoadas a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear os processos licitatórios realizados pela Administração Pública. Devem constituir tão somente garantia mínima suficiente para que o futuro contratado demonstre, previamente, capacidade para cumprir as obrigações contratuais. (ACÓRDÃO TCU 373/2015)

SERÁ NECESSÁRIO A LICITANTE COMPROVAR ESTAR HABILITADA NOS RAMOS DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA SEM QUE HAJA NENHUM ITEM OU SERVIÇO REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA OU MECÂNICA?

ATENCIOSAMENTE

GUSTAVO TEIXEIRA BOIA
CABB ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º 40.307.878/0001-99

CEASA RJ <ceasarj.pe@gmail.com>
Para: CABB ENGENHARIA LTDA <cabbengenharia01@gmail.com>

20 de dezembro de 2023 às 09:58

Caro licitante bom dia.

Sua empresa deverá comprovar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU, em sua plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

Atenciosamente,
Pregoeiro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]